



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 059/2018 – CGDPE

Concede folga compensatória à Defensora Pública Conceição de Maria Silva Negreiros.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 00377/2018 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria Criminal (fls. 03);

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Conceição de Maria Silva Negreiros 04 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 02/05/2018, 03/05/2018, 04/05/2018 e 10/07/2018..

Teresina, 02 de março de 2018.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA